



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do P... ' ' ' -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000289/2016
Data: 07/03/2016 Horário: 17:51
Legislativo - PRE 2/2016

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ADICIONA INCISO AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO AOS DEVERES DO VEREADOR”.

(Projeto de Resolução nº /2014, de autoria do Vereador Valdecir de Traque).

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 308, da Resolução nº 3.334, de 23 de Dezembro de 2008, o inciso XX, com a seguinte redação:

Art, 308 ...

“XX) *Prestar atendimento à população, sendo obrigatório ao vereador o cumprimento mínimo de 20 (horas) semanais em sua sala “gabinete”, podendo ser em período vespertino ou matutino, devendo ter sua presença registrada em livro próprio ou outro livro de registro ou de ponto, e deixará de comparecer quando estiver representando a Câmara Municipal ou participando de eventos e/ou congressos.*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, em 07 de março de 2014.

Valdecir de Traque
Vereador - PPS





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Tem como escopo este Projeto de Resolução acrescentar à Resolução nº 3.334, de 23 de Dezembro de 2008, NA SEÇÃO III – DOS DEVERES DO VEREADOR, art.308.

Justifico ainda que nós vereadores não temos apenas as funções de atividades legislativas e fiscalizadoras, temos também o papel de abranger o atendimento mínimo ao público que dele necessita.

É necessário que o vereador esteja na Câmara para atender a população. “Todo trabalhador no Brasil cumpre carga horária e o vereador, apesar de fazer visitas em campo, precisa permanecer na Casa de Leis por um período determinado, mesmo porque muitas vezes, é necessária sua presença para assinar documentos e outras situações onde é necessário ficar procurando o vereador para cumprir com seu compromisso, ao contrário, não necessitaria da estrutura de salas que a Câmara disponibiliza para uso dos vereadores, que embora, sejam divididas por partidos, é possível sim, combinar um horário para que cada vereador utilize a sala sem chocar o horário do companheiro de sala.

Respeitosamente,



Valdecir de Traque
Vereador - PPS

**SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

